Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 29/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 86 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolado em: 28/08/23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção de Apelo, à Excelentíssima Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que envide os esforços necessários para viabilizar a convocação de 231 candidatos aprovados no último concurso da Polícia Rodoviária Federal, regidos pelo Edital nº 01, de 18 de janeiro de 2021, os quais aguardam a terceira turma do Curso de Formação Policial.

Dê-se ciência desta Moção encaminhando-a à Excelentíssima Senhora Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de agosto de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Policial Madril
Vereador/Podemos

Alécio Espínola
Vereador/Podemos

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Madson de Oliveira
Vereador/MDB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Josué de Souza
Vereador/MDB

CÓPIA

Mazutti
Vereador/Podemos

Melo do Pastel
Vereador/Progressistas

Pedro Sampaio
Vereador/Podemos

Professora Beth
Vereadora/Republicanos

Professor Santello
Vereador/PTB

Romulo Quintino
Vereador/PL

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Xavier
Vereador/Republicanos

Exposição de Motivos:

A presente Moção de Apelo visa expressar a necessidade urgente de apoio e esforços por parte do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para viabilizar a convocação de 231 candidatos aprovados no último concurso da Polícia Rodoviária Federal, regidos pelo Edital nº 01, de 18 de janeiro de 2021, os quais aguardam a terceira turma do Curso de Formação Policial.

O atual cenário exige a rápida conclusão das tratativas políticas necessárias para a devida convocação desses candidatos, uma vez que o prazo para a viabilização dessa convocação encerra no presente mês (agosto de 2023). Este prazo restrito é essencial para que a instituição possa organizar o curso de formação policial, convocar os aprovados e capacitá-los ainda no corrente ano.

A relevância dessa convocação para o contexto político-social do país é inegável. A sociedade brasileira anseia por rodovias mais seguras e eficientes, e a presença de uma Polícia Rodoviária Federal forte, preparada e comprometida é fundamental para garantir essa segurança. Além disso, a formação e convocação desses aprovados contribuirá para uma instituição policial comprometida com a proteção dos direitos humanos, o cumprimento de suas competências constitucionais e o fortalecimento da ordem pública.

O apoio do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos é crucial para agilizar o processo de assinatura do decreto de convocação desses mais de 231 aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal de 2021. A atuação deste Ministério demonstrará um compromisso efetivo com a segurança, a cidadania e a eficácia dos serviços públicos.

Ao endossar esta Moção de Apelo, reforçamos nossa confiança na capacidade do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de atuar em prol do interesse público e da melhoria das instituições de segurança do país. Instamos respeitosamente Vossa Excelência, Excelentíssima Senhora Esther Dweck, a considerar a urgência dessa convocação e a envidar os esforços necessários para viabilizá-la.

Certos de que Vossa Excelência compreende a relevância desta Moção de Apelo, agradecemos antecipadamente pela atenção e ação em prol do bem-estar da sociedade brasileira.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA